

**LEI MUNICIPAL Nº 1135/11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.**

*Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a custear despesas com a IV Romaria do Idoso e o Seminário Municipal do COMDICA, como parte da programação em comemoração ao 16º Aniversário de Emancipação de Floriano Peixoto; determina a abertura de Crédito Suplementar Adicional, no Orçamento de 2011, e dá outras providências.*

**VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Município, através do Poder Executivo, autorizado a custear despesas com a IV Romaria do Idoso e com o Seminário Municipal do COMDICA, como parte da programação em comemoração ao 16º Aniversário de Emancipação de Floriano Peixoto, a se realizar de 12 de novembro a 10 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** - As atividades sociais, culturais e recreativas e de divulgação do Município terão a seguinte programação:

- **Dia 12/11** - Início às 9hs - IV Romaria do Idoso na Comunidade Nsa. Sra. da Saúde na Sede do Município;
- **Dia 24/11** - Seminário Municipal do COMDICA.

**Art. 3º** - As atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Políticas Sociais, Setor do CRAS e terão as seguintes despesas a serem custeadas até o valor máximo de:

- Sonorização e serviços de decoração.....R\$ 1.300,00
- Serviços de Palestra/teatro.....R\$ 300,00

**TOTAL DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADES .....R\$ 1.600,00**

**Art. 4º** - As despesas autorizadas no art. 3º desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e classificações funcionais:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS**

07.18 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.056 – Atividades do Cons. Munic. dos Dir. Criança Adol. - COMDICA

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(620/3).....R\$ 300,00

**(Recurso: Livre)**

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS**

07.18 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.097 – Manutenção do Grupo de Idosos e do Centro de Convivência

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(1005/7).....R\$ 1.300,00

**(Recurso: Livre)**

**TOTAL DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADES .....R\$ 1.600,00**

**Parágrafo único** – As despesas constantes nos Setores e Atividades acima tem o objetivo de custear despesas até o valor máximo permitido, com serviços de sonorização da IV Romaria do Idoso, ornamentação do local e da Santa e com serviços de palestra/teatro para o Seminário Municipal do COMDICA.

**Art. 5º** - Para o lançamento das despesas, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS**

07.18 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.056 – Atividades do Cons. Munic. dos Dir. Criança Adol. - COMDICA

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(620/3).....R\$ 300,00

**(Recurso: Livre)**

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS**

07.18 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.027 – Manutenção do Grupo de Idosos e do Centro de Convivência

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(1005/7).....R\$ 1.300,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 1.600,00**

**Art. 6º** - Servirá de recurso para abertura de Crédito Suplementar autorizado no art. 5º, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária e elemento da despesa:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS**

07.18 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(635/1).....R\$ 1.600,00

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 1.600,00**

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,  
aos quatro dias do mês de novembro de 2011.

**VILSON ANTÔNIO BABICZ,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 04.11.11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,  
Secretário